



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 658/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de abril de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.104.350-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.753.819-70, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 1870/2023, de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de abril de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3008 Páginas 154-155 Ano: XIII

Data: 23/04/2024

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 22,41
2817 FONTE: 801 Repasse FIA/SCFV
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 470,02
2818 FONTE: 3798 Repasse FIA Crescer Ex.Anterior(es)
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6,04
2819 FONTE: 798 Repasse FIA Crescer
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.295,63
2820 FONTE: 31317 Repasse FIA/CDCA Inc Higiene Intima Crescer Ex.Anterior(es)
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 133,81
2821 FONTE: 1317 Repasse FIA/CDCA Inc Higiene Intima Crescer
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.499,90
2822 FONTE: 3818 Repasse FIA/CMDCA Ex.Anterior(es)
SOMA.....R\$ 32.693,78
TOTAL.....R\$ 481.714,56

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE:	3798	Repasse	FIA	Crescer
Ex.Anterior(es).....				R\$ 470,02
FONTE:	3801	Repasse	FIA/SCFV	
Ex.Anterior(es).....				R\$ 1.663,00
FONTE:	3818	Repasse	FIA/CMDCA	
Ex.Anterior(es).....				R\$ 7.859,90
FONTE:	31021	Repasse	FEAS BE	COVID19
Ex.Anterior(es).....				R\$ 595,31
FONTE:	31304	CV.SEDU/GOV ESTADO	Recape	Asfáltico de Vias
Ex.Anterior(es).....				R\$ 879,23
FONTE:	31317	Repasse	FIA/CDCA	Inc Higiene Intima
Ex.Anterior(es).....				R\$ 10.295,63

SOMA.....R\$ 21.763,09**EXCESSO DE ARRECADACÃO**

FONTE: 798 Repasse FIA Crescer.....R\$ 6,04
 FONTE: 801 Repasse FIA/SCFV.....R\$ 22,41
 FONTE: 1021 Repasse FEAS BE COVID19.....R\$ 7,66
 FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais.....R\$ 160.740,00
 FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem.....R\$ 30.480,15
 FONTE: 1304 CV.SEDU/GOV ESTADO Recape Asfáltico de Vias.....R\$ 12,59
 FONTE: 1317 Repasse FIA/CDCA Inc Higiene Intima.....R\$ 133,81
SOMA.....R\$ 191.402,66

CANCELAMENTO DE DOTACÃO

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00
259 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 30.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

123610011.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00
612 FONTE: 102 FUNDEB 30%
SOMA.....R\$ 100.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.548,81

2752 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais

SOMA.....R\$ 3.548,81**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 70.000,00

1827 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 120.000,00**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

1919 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 15.000,00**TOTAL.....R\$ 481.714,56**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:6C5BDBB5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 658/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de abril de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.104.350-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.753.819-70, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 1870/2023, de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de abril de 2024.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal